

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2026

### TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Cívico Militar Professor Aldaci Simões da Costa, através do Comitê Executivo Aldaci Simões – Senador Guiomard, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2026, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Aldaci Simões – Senador Guiomard.

#### 1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza, informática e cozinha) e itens de capital/permanente (equipamentos), para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Cívico Militar Professor Aldaci Simões da Costa, localizada à Avenida Castelo Branco, SN, Bairro Centro, no município de Senador Guiomard/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 19.902,00 (dezenove mil novecentos e dois reais)

#### 2. Especificações Técnicas dos itens

##### LOTE I – RECARGA DE GÁS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	RECARGA DE GÁS DE 13KG	UNIDADE	40

##### LOTE II – MATERIAL PEDAGÓGICO E PAPELARIA

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	CARTOLINA 150G MED. 50X66 CORES A COMBINAR	UNIDADE	350
02	PAPEL CARTÃO MED. 50X70CM CORES A COMBINAR	UNIDADE	350
03	PAPEL MADEIRA SEMI KRAFT 60X96 80GR	UNIDADE	350
04	TECIDO TNT PEÇA MEDINDO 1,40 X 50 MT, NAS CORES A COMBINAR	ROLO	10
05	PAPEL COLOR SET 48X66 CM CORES A COMBINAR	UNIDADE	350
06	COLA PARA ISOPOR E EVA 90 G	UNIDADE	50
07	E. V. A. COM GLITTER, TAMANHO 40 X 60CM CORES A COMBINAR	UNIDADE	60
08	E. V. A. LISO, TAMANHO 40 X 60CM, 4MM	UNIDADE	70
09	TINTA GUACHE - CX C/ 6 CORES	CAIXA	20
10	PAPEL ADESIVO CONTACT 45CM 25M	UNIDADE	2

##### LOTE III – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	PASTA FICHÁRIO AZ OFÍCIO	UNIDADE	20
02	CORRETIVO EM FITA	UNIDADE	12
03	CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA (CAIXA COM 12 UNIDADES)	CAIXA	3
04	QUADRO DE AVISO CORTIÇA 120X90CM	UNIDADE	2
05	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45mm X 45m	UNIDADE	24

##### LOTE IV – INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	TINTA PRA IMPRESSORA EPSON (REF. IMPRS: L3250) KIT COM 4 CORES EM QUALIDADE ORIGINAL	KIT	4
02	EXTENÇÃO BIVOLT 5 METROS, 3 TOMADAS	UNIDADE	5
03	MOUSE PAD ERGONOMICO COM SUPORTE APOIO DE PUNHO	UNIDADE	10

##### LOTE V – MATERIAL DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO SIMPLES, MACIO, FOLHA SIMPLES, ANTIALÉGENICO, INDORO. FARDO COM 60 ROLOS DE 30MX10CM.	FARDO	10
02	TOUCA DESCARTÁVEL TNT BRANCA TALGE C/ 100 UNIDADES COR BRANCO	PACOTE	5
03	SACO DE LIXO 30L (PACOTE COM 10 UNIDADES)	PACOTE	150

##### LOTE VI – MATERIAL PERMANENTE

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	VENTILADOR DE PAREDE 60CM BIVOLT 200W COM 3 VELOCIDADES	UNIDADE	2
02	NOBREAK 800VA COM 6 TOMADAS	UNIDADE	3

### **3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102;

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

### **4. Das Propostas de Pesquisas de Preços**

A Proposta de Pesquisa de Preços deverá ser apresentada de forma digitada e impressa, em 02 (duas) vias, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, devendo conter, além dos valores ofertados, as seguintes informações:

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Indicação da marca e/ou fabricante dos produtos ofertados, sob pena de desclassificação do item que não apresentar essa informação, quando aplicável.

**4.3** Identificação completa da empresa proponente, contendo razão social, número do CNPJ, endereço, telefone para contato, bem como assinatura do representante legal e, se houver, carimbo da empresa.

**4.4** – A proposta deverá observar o disposto no **Decreto Estadual nº 11.262, de 22 de novembro de 2023, art. 25, inciso III**, especialmente quanto à vedação de contratação com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou superfaturamento na execução contratual.

**4.5** – A validade mínima da proposta deverá ser de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.

### **5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desde termo de referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na **Escola Cívico Militar Professor Aldaci Simões da Costa**, no dia: 01 de junho de 2026 (segunda-feira) às 14h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**.

Em caso de empate entre propostas, serão adotados os critérios de desempate previstos na Instrução Normativa Nº 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos I e II.

Serão desclassificadas as propostas que:

- I. Não atenderem às especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência;
- II. Apresentarem qualidade inferior à exigida;
- III. Apresentar valores incompatíveis com os preços praticados no mercado;
- IV. Estiverem incompletas ou apresentarem informações insuficientes para análise;
- V. Não comprovarem não aptidão para o fornecimento dos bens objeto desta contratação, mediante compatibilidade da atividade econômica registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), por meio do respectivo CNAE, ou por outro documento idôneo que demonstre capacidade para execução do objeto.

### **6. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

6.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

6.9 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

### **7. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento**

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Cívico Militar Professor Aldaci Simões da Costa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento será efetuado por meio de cartão de pagamento a empresa vencedora.

Senador Guimard-Acre, 25 de maio de 2026.

---

**Fernando Frederik Rogger Brito**

Tesoureiro do Comitê Executivo